

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1084, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4332, de 01/09/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO**, Agente Legislativo - Administrativas (em extinção), matrícula nº. 1711, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 75/76, do Processo nº 2025.42.1104921PA – IGPREV TO, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 138/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 79/85, constante dos autos do Processo em epígrafe, ou seja, no período de 9 de novembro de 2025 a 16 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente